EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Assinado de forma digital por EMPRESA JORNALISTICA C P DE RONDONIA LTDA:84748656000187 Dados: 2026.10.30 16:57:51 -04'00'

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA N. 002/2026

REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRHA N.º 003/2026

O Secretário Municipal de Administração – Interino de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, publica **ERRATA**, junto ao Edital de convocação N. **003/2026-SEMED**, publicado no site e Diário Oficial do Município nos dias **19/10/2026 e** jornal Correio Popular edição do dia **19 e 20 de Outubro/2026,** para nele fazer constar:

ONDE SE LÊ:

Vaga: SEMED
Cargo: - AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA FREITAS DA SILVA	44	17º

LEIA-SE:

Vaga: SEMED
Cargo: - AGENTE ADMINISTRATIVO - 40 HORAS

NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO FREITAS DA SILVA	44	17º

Ji-Parana, 30 de Outubro de 2026.

ROBSON PEREIRA GAMA
Secretário Municipal de Administração - Interino
Decreto n.2840/GAB/PM/JP/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA
Documento assinado eletronicamente por **SABRINA DE BRITO LUNA**, **GERENTE GERAL DE REC HUMANOS**, em 30/10/2026 às 10:31, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do Decreto nº 435 de 27/02/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **3139012** e o código verificador **EA6C15E9**.

Docto ID: 3139012 v1

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, DO CONSELHO DELIBERATIVO E DO CONSELHO FISCAL DA ACIJIP PARA O TRIÊNIO 2027/2029

A Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná, ACIJIP, CNPJ 04.394.854/0001-50, por intermédio do Presidente da Comissão Eleitoral 2026, nomeada pela Portaria n. 01/2026 nos termos do art. 85 do Estatuto Social, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a Assembleia Geral Eleitoral destinada à eleição da Diretoria Executiva, do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal para o triênio 2027/2029, com posse no primeiro dia útil de janeiro de 2027, conforme os arts. 83 e 95 do Estatuto Social, observadas as seguintes condições:

- Data e horário: 23/11/2026, segunda-feira, com votação ininterrupta das 18h às 21h, conforme o art. 92, § 3º, do Estatuto Social.
- Local e modalidade: Virtual, por meio da plataforma Assembleias Virtuais, através do link https://assembleia.grtsdigital.com.br/acijip, com voto secreto e direto em ambiente eletrônico, observados os requisitos dos arts. 28 e 93 do Estatuto Social, conforme o art. 84, § 1º, do Estatuto Social.
- Registro de chapas: os pedidos de registro, dirigidos ao Presidente da Comissão Eleitoral, deverão ser protocolados na secretaria da ACIJIP, em duas vias, até as 18h do dia 13/11/2026, contendo a denominação da chapa e os nomes dos candidatos aos oito cargos da Diretoria Executiva, aos três cargos do Conselho Deliberativo e aos três cargos do Conselho Fiscal, acompanhados do termo de anuência de cada candidato, por escrito ou com assinatura digital ICP-Brasil, e da certidão negativa de condenação criminal dos candidatos a Presidente e a Vice-Presidente, conforme o art. 87 e seus parágrafos.
- Elegibilidade: podem ser candidatos os associados em pleno gozo de seus direitos sociais, admitidos no quadro social da ACIJIP há mais de 365 dias ininterruptos, conforme o art. 87, § 1º, com domicílio em Ji-Paraná, conforme o art. 23, observadas as vedações do art. 17, parágrafo único, do art. 22 e o limite de uma reeleição previsto no Estatuto Social. Nenhum associado poderá assinar mais de um pedido de registro, conforme o art. 87, § 2º.
- Apreciação dos pedidos: a Comissão Eleitoral decidirá em 48 horas após o protocolo, conforme o art. 87, § 5º, publicando suas decisões por afixação na sede da ACIJIP, com prazo de 24 horas para regularização de pendências, conforme o art. 87, § 6º, e recurso ao Conselho Deliberativo na forma do art. 91. As chapas registradas serão divulgadas na sede e nos meios digitais da ACIJIP, conforme o art. 88.
- Eleitores: votarão os associados regulares, quites com os cofres sociais e não suspensos, demitidos ou excluídos, conforme o art. 33, § 3º, mediante verificação de identidade pela Mesa Eleitoral, conforme o art. 92, § 4º. O associado pessoa jurídica votará por seu representante legal ou por procurador pessoa física distinta, com procuração assinada por sócio representante legal, com firma reconhecida ou assinatura digital ICP-Brasil, vedado o voto de uma mesma pessoa física com procurações de diversas pessoas jurídicas, conforme o art. 83, §§ 1º a 3º, e o art. 92, § 5º.
- Chapa única: havendo apenas uma chapa registrada, a eleição poderá ocorrer por votação a descoberto ou aclamação, com deliberação às 19h, conforme o art. 89.
- Regras complementares: o calendário, os formulários e as demais regras do pleito constam da Resolução n. 01/2026 da Comissão Eleitoral, afixada na sede da ACIJIP e disponível no site e por e-mail, conforme o art. 86, parágrafo único.

Este edital é publicado em jornal de grande circulação, com antecedência superior a vinte dias da eleição, conforme o art. 86 do Estatuto Social, e divulgado, complementarmente, por e-mail aos associados, no site e nas redes oficiais da ACIJIP e por afixação na sede.

Ji-Paraná/RO, 27 de outubro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
WALRICK ROSA DE BRITO
Data: 27/10/2026 14:23:25-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Walrick Brito
Presidente da Comissão Eleitoral 2026 da ACIJIP

Av. Marechal Rondon, 993 D, Centro, Ji-Paraná – RO
financeiro@acijip.com.br
(69) 34215680

ACIJIP Associação Comercial e Industrial de Ji-Paraná
CMEC JI-PARANÁ

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 189/PMJP/RO/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações - SUPECOL e do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, em favor da empresa: **Public Thinker Treinamentos e Capacitações LTDA.** Inscrita no **CNPJ** sob nº **36.338.049/0001-04,** no valor total: **R$ 14.202,50** (quatorze mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos), referente ao **Processo Administrativo N° 2-15532/2026 - SEMED**, cujo objeto é Contratação de 5 (cinco) inscrições para servidores da Secretaria Municipal de Educação – SEMED no curso presencial "Formação e Atualização de Agentes de Contratação, Comissão de Contratação, Pregoeiros e Equipe de Apoio, com apoio de Inteligência Artificial", nos dias 04, 05 e 06 de novembro de 2026, em Porto Velho/RO, com carga horária de 21 horas. Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná, 30 de outubro 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 188/SUPECOL/PMJP/2026.

O Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL, do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0703/2026, torna público aos interessados que realizará, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, Contratado: **ESPORTE CLUBE VERA CRUZ**, inscrita no CNPJ sob o **nº 05.920.467/0001-73,** no valor total de: **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, **cujo o objeto** é a Contratação de serviço de locação de espaço físico destinado à realização do Espetáculo de Ballet "O Rei Leão", apresentado pelo Corpo de Ballet Passo a Passo, e do Recital Sonora Norte, promovidos pela Fundação Cultural de Ji-Paraná, conforme especificações, condições e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. **Referente ao processo administrativo nº 1-12245/2026 – FCDJ.** Demais informações encontram-se disponíveis no site http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/.

Ji-Paraná-RO, 30 de outubro de 2026.

Izabelly Paiva Porfirio
Membro da Cpl
Decreto 2199/GAB/PMJP/2025

www.correiopopular.news

Siga nossas redes sociais
Jornalcp
Correiopopular_
Youtube/cpnaweb
Correiopopularro